

**LIVRO Nº 2- REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO-PARANÁ**



OFICIAL

Denise Kravchychyn


FICHA 01

MATRÍCULA-32.698

20 de agosto de 2.010 – Protocolo nº. 155.285 – lvº 1-K

IMÓVEL:- Data de terras nº. 11-F, resultante da subdivisão da Chácara nº. 11-Rem-A-1, situada no perímetro urbano desta cidade, município e comarca, com a área de **3.513,20 m2**, e os seguintes limites e confrontações: **A Noroeste** – Por uma linha reta em confrontação com a chácara nº. 11-P área destinada para Rua numa extensão de 75,85 metros; **A Nordeste** – Por uma linha reta em confrontação com as chácaras A-1 e A-Rem, com o rumo de 39º20'00” – SE numa extensão de 102,75 metros; **A Sudeste** – Segue pela margem esquerda do Rio do Campo até a divisa da chácara nº. 07. **A Sudoeste** – Por uma linha reta em confrontação com a chácara nº. 07 com o rumo de 39º35'00” – NO, numa extensão de 80,00 metros. Orientação de Rumos: Planta geral da cidade

PROPRIETÁRIO:- EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ/MF. 76.533.777/0001-83.

Regº Antº nºs. 92, lvº 3; Mat. 3.449, 1-10.673, 1-10.717; 4-14.601, 1-19.087; 1-10.670; 1-10.671; 1-10.672; e, Av-6-20.956, todos do lvº 2-RG deste Ofício. 

Denise Kravchychyn

R-1-32.698

10 de fevereiro de 2.011 – Protocolo – Nº. 156.681 – lvº 1-K.

TRANSMITENTE:- EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, sociedade empresarial organizada sob a forma de sociedade limitada, com sede e foro à Rua Luiz Matheus Alpiovezza, nº. 40A – Vila Guilherme –São Paulo – CEP 02.054.110, CNPJ/MF 76.533.777/0001-83. **ADQUIRENTE:- NORDESTE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF. 76.299.270/0001-07, sociedade empresarial organizada sob forma de sociedade limitada, com sede e foro à Avenida Afonso Botelho, nº. 708 – Jardim Maia – CEP 87.301.040, nesta cidade. **ANUENTES:-** Teófilo Boiko, brasileiro, viúvo, CI. 368.816-0-Pr e CPF. 028.745.479-72; e Germano Boiko, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, administrador, CI. 565.376-2-Pr e CPF. 011.752.039-04, residentes nesta cidade. **TÍTULO** – Alteração de Contrato Social – a pedido por requerimento. **FORMA DO TÍTULO** – Vigésima Quarta Alteração de Contrato Social da Nordeste Transportes Ltda, celebrado nesta cidade, aos 06 de julho de 2.009, registrado na Junta Comercial do Paraná em 08/07/2009, sob nº. 20092927084 – Protocolo – 09/292708.4, de 07/07/2009; e, 7ª Ata de Reunião de Diretoria, realizada nesta cidade, aos 26 de fevereiro de 2010, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20102506779 em 11/03/2010, Protocolo nº. 10/250677-9 de 08/03/2010. **VALOR:-** R\$3.100.000,00 (entre outros

Continua no verso.....

imóveis). **Apresentou:** Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 22 de fevereiro de 2.011, assinada por Sérgio Luiz Vieira – Chefe do Departamento de Arrecadação – Secretaria da Fazenda e Administração – Portaria nº. 023/2005 - GAPRE; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 006962010-21200777, expedida pela Secretaria da Receita Federal, aos 13/10/2010; Certidão Positiva de Débitos de Tributos Estaduais com Efeitos de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; Certidão Positiva Cível expedida pelo Cartório Distribuidor Público e Anexos desta comarca, aos 21/02/2011; Certidão de Distribuição – Justiça Federal da 4ª Região; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, todos os documentos ficam arquivados neste Ofício. Isenta do FUNREJUS, de conformidade com a Instrução Normativa 1, de 2 de junho de 1999 – item 16, do Código de Normas. Inscrição Imobiliária – 4.14.001.0747.001.00, com endereço na Rua PE João Viecelli – Área Urbanizada. Custas: 4312 VRC = R\$452,76. Campo Mourão, 11 de fevereiro de 2.011. Dou fé. *De*

Denise Kravchychyn

Av-2-32.698

23 de fevereiro de 2.011 – Protocolo nº.156.779 – lvº 1-K.

Certifico que por requerimento de parte interessada, Vigésima Sexta Alteração de Contrato Social da Nordeste Transportes Ltda, CNPJ/MF. nº. 76.299.270/0001-07 – NIRE 41201624064, celebrada nesta cidade, aos 17 de fevereiro de 2.011, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 20112042767, aos 22/02/2011, Protocolo 11/204276-7 de 18/02/2011, que ficam arquivados, averbo a presente para constar que foi retificado o R-1, desta matrícula, para constar que os sócios por unanimidade resolvem retificar o item 1 da cláusula primeira da Vigésima Quarta Alteração do Contrato Social, acima mencionada, para o seguinte: A sócia pessoa jurídica, Expresso Nordeste Linhas Rodoviárias Ltda, aumenta suas cotas de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para R\$13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), dividido em 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil) quotas no valor de R\$1,00 (Hum real), cada uma, sendo um aumento de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais), integralizado no imóvel desta matrícula; e nos lotes das matrículas 32.699 e 32.700, a sociedade denominar-se-á **Nordeste Transportes Ltda**, com sede e foro localizado à Avenida Afonso Botelho, nº. 708, Bairro Jardim Maia – Campo Mourão – Pr – CEP 87.301.040. Ficam ratificados os demais termos do primitivo registro. Custas:- 2156 VRC = R\$226,38. Campo Mourão, 24 de fevereiro de 2.011. Dou fé. *De* **Denise Kravchychyn**

R.-3/M-32.698

Prenotação nº 191.921 de 16/07/2021

PENHORA

Continua na folha 2

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA


Ana Flavia W. Damasceno
Escrevente
Portaria: 04/2018

MATRICULA Nº 32.698 FOLHA Nº 2

Em cumprimento ao Ofício nº 01214/2021/CORATAP/PRU4R/PGU/AGU, expedido pela Procuradoria-Regional da União da 4ª Região, datado em 12/07/2021, acompanhado do Termo de Penhora lavrado em 30/06/2021, pela 1ª Vara Federal de Campo Mourão/PR, referente ao processo de Cumprimento de Sentença nº 5003603-75.2014.4.04.7010/PR que a UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, move em face de EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 76.533.777/0001-83, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da NORDESTE TRANSPORTES LTDA, já qualificada, foi PENHORADO. Valor da causa atualizado até 06/2021 é R\$ 3.554.646,18 (três milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil, seissentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos. Depositário Público: NORDESTE TRANSPORTES LTDA, já qualificada. Avaliação do imóvel: não consta. O presente imóvel fica indisponível, nos termos do parágrafo 1º, artigo 53, da Lei Federal nº 8212/1991. Custas: R\$ 300,36, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71, ISS: R\$ 5,61, Fundep: R\$ 14,03 e Selo Funarpen: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: d8a3.1024.cc7f.f8c9.24a7.e092.96eb.e061.657a.ca68 e 4da3.076d.c021.4326.73c0.2205.d4c0.cd2e.ac37.36b2. Campo Mourão, 20 de julho de 2021. Selo digital: 0181745MJAA000000099421F. Dou Fé.

Ana Flavia W. Damasceno
Escrevente
Portaria: 04/2018

R.-4/M-32.698

Prenotação nº 193.598 de 17/11/2021

PENHORA

Em cumprimento ao Mandado de penhora, expedido em 10/09/2021 pela Vara do Trabalho de Campo Mourão, nos autos sob nº 0000166-25.2013.5.09.0091, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CNPJ nº 26.989.715/0001-02 move em face de EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIA, já qualificada no R-3, procedo com o presente, para constar que o imóvel desta matrícula, propriedade da EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA, já qualificada, foi PENHORADO. Valor da causa atualizado é R\$ 334.134,88 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) 18/11/2021. Depositário Público: não consta. Avaliação do imóvel: não consta. Custas: R\$ 300,36, sendo Emolumentos: 1.293,60 VRC igual a R\$ 280,71, ISS: R\$ 5,61, Fundep: R\$ 14,03 e Selo Funarpen: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 2c25.94eb.d325.00ad.4f48.561e.d6aa.861b.1004.65a3, 3011.dd05.199b.d022.3409.7130.f692.a261.a2aa.c2d4 (Bens Continua no verso

Indisponíveis) e 5459.2592.731d.93cd.2d6a.213a.cf09.1e32.aa99.0a27. Campo Mourão, 22 de novembro de 2021. Selo digital: F174J.vTqPm.kDTYe-HpAy2.ej2LR. Dou Fé

Margareth Mitiko Hosoda

Escrevente

Portaria: 013/17

Pedido nº 1338.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 4 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 32.698 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. CERTIFICO, FINALMENTE, que por ser requerida por Órgão Público está isenta de emolumento. . Campo Mourão, Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2024 as 13:25:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

